

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	18.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 32.085,09 C	18-set
	19.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 27.768,03 C	19-set
	20.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 87.069,71 C	20-set
	21.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 121.585,36 C	21-set
	22.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 605.206,08 C	22-set
	25.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 378.513,30 C	25-set
	26.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.768,62 C	26-set
	27.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 29.252,96 C	27-set
	28.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 62,00 C	28-set
	29.09.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 25.357,31 C	29-set
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.318.668,46 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Setembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças